



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 025/2014.
DE 24 DE JANEIRO DE 2014.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 20% (Vinte por cento), sobre seu salário base, ao Sr. **JOÃO RIVALDO LIMA**, ocupante do Cargo de Pedreiro com matrícula nº 1206, filho de José Inácio Lima e de Marieta Melo Lima, portador do **CPF. Nº 256.648.405-87**, pelo bom desempenho do seu cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Janeiro de 2014.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

*Realizado em: 30/01/14
Gabinete do Prefeito*